

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	439/2025

INDICAÇÃO N°

419/2025



IND

Dispõe sobre: “A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MÃE BARUERIENSE”, VOLTADO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA GESTANTE E DO RECÉM-NASCIDO NO MUNICÍPIO DE BARUERI”.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 11/03/2025

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MÃE BARUERIENSE”, VOLTADO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA GESTANTE E DO RECÉM-NASCIDO NO MUNICÍPIO DE BARUERI, que tem por finalidade garantir assistência integral à saúde da gestante e do recém-nascido, promovendo acompanhamento pré-natal, parto humanizado e cuidados pós-parto, reduzindo os índices de mortalidade materna e infantil no município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de março de 2025

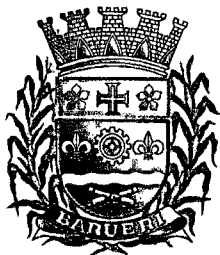
ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

10-MAR-2025 10:35 0000514 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N°	2
Proc. N°	439/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de criar o programa "Mãe Barueriense", voltado à assistência integral à saúde da gestante e do recém-nascido no município de Barueri.

Por suas múltiplas funções, é importante a criação do programa "Mãe Barueriense", voltado à assistência integral à saúde da gestante e do recém-nascido no município de Barueri, que tem por finalidade garantir assistência integral à saúde da gestante e do recém-nascido, promovendo acompanhamento pré-natal, parto humanizado e cuidados pós-parto, reduzindo os índices de mortalidade materna e infantil no município.

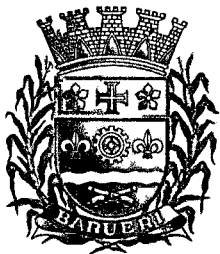
A maternidade é um momento de grande transformação na vida das mulheres, exigindo suporte médico e social adequado para garantir a saúde da mãe e do bebê.

A falta de acesso a um pré-natal de qualidade e a condições dignas para o parto pode gerar complicações, impactando diretamente os índices de mortalidade materna e neonatal.

O programa "Mãe Barueriense" propõe a ampliação e fortalecimento das políticas públicas de atenção à saúde materno-infantil em Barueri, garantindo acesso universal e gratuito a serviços essenciais.

O programa deverá incluir:





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

Is: N°

3

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Proc. N°

439/2023

- Acompanhamento pré-natal gratuito e prioritário, com consultas regulares e exames para garantir a saúde da mãe e do bebê.
- Distribuição de um cartão da gestante, assegurando atendimento preferencial na rede pública de saúde e o acesso a benefícios sociais.
- Disponibilização de transporte gratuito para gestantes de baixa renda que necessitam se deslocar para consultas e exames médicos.
- Assistência humanizada ao parto e pós-parto, garantindo condições adequadas nos hospitais e maternidades municipais.
- Kit Maternidade para as mães cadastradas no programa, contendo itens essenciais para os primeiros cuidados com o bebê.
- Acompanhamento nutricional e psicológico para gestantes em situação de vulnerabilidade.
- Ações educativas sobre planejamento familiar, amamentação e cuidados com o recém-nascido, promovidas nas unidades de saúde.
- Apoio à criação de uma rede de proteção às gestantes adolescentes e vítimas de violência doméstica, garantindo acolhimento e suporte social.

Com a implementação do Programa "Mãe Barueriense", o município de Barueri dará um passo fundamental na promoção da saúde materno-infantil, assegurando às mães e bebês condições dignas desde a gestação até os primeiros meses de vida.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo analise e implemente a presente indicação, garantindo um futuro mais saudável para as mães e crianças de Barueri.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	4
Proc. N°	439/2025

Dessa forma, esta indicação visa sensibilizar o Poder Executivo para a urgência de políticas públicas voltadas aos pedestres, garantindo uma cidade mais acessível, segura e sustentável.

Assim, diante dos argumentos que fundamentam a presente proposição e em face desta vasta gama de reivindicações, faz-se necessário intensificar os esforços das secretarias neste brilhante projeto.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social e urbano que se apresenta a presente indicação.

